



ATA DE REUNIÃO

38ª SESSÃO DE JULGAMENTO ORDINÁRIA

A Gerência-Geral de Recursos reuniu-se no dia sete de outubro de dois mil e vinte para deliberação, sendo a Sessão de Julgamento presidida pelo Gerente-Geral de Recursos, sr. Marcelo Mario Matos Moreira, contando ainda com os seguintes membros votantes para composição do colegiado julgador: a Coordenadora da Primeira Coordenação Especializada, Simone de Oliveira Reis Rodero, a Coordenadora-Substituta da Segunda Coordenação Especializada, Rosane Maria Franklin Pinto, a Coordenadora da Terceira Coordenação Especializada, Rosenilde Martins Lima Borges, além de membros designados, os quais assentaram entendimento e decisão sobre as matérias pautadas, estando também presente a Coordenadora-Substituta da Coordenação Processante, Alessandra Silva Torres, a qual ficou incumbida de tomar nota das deliberações e elaborar a Ata da Sessão de Julgamento Ordinária.

1. ASSUNTOS DE GESTÃO

1.1 Indicação de membro designado para compor a mesa deliberativa

O Gerente-Geral de Recursos designou, como membros julgadores, no período matutino, os servidores Sabrina Romão Papa, da Segunda Coordenação Especializada de Recursos, e Marcos Antônio Ferreira Gomes, da Primeira Coordenação Especializada, os quais passaram a ter poder de voto.

No período vespertino, o Gerente-Geral de Recursos designou, sucessivamente, para compor a mesa deliberativa os servidores Marcos Antônio Ferreira Gomes, da Primeira Coordenação Especializada, e Musa Morena Silva Dias, da Terceira Coordenação Especializada de Recursos, os quais passaram a ter poder de voto.

1.2 Relatoria dos itens da Primeira Coordenação Especializada de Recursos

Os itens 2.1.4, 2.1.5 e 2.1.8 a 2.1.12 foram relatados, com prerrogativa de voto, pelo servidor Marcos Antônio Ferreira Gomes.

1.3 Relatoria dos itens da Segunda Coordenação Especializada de Recursos

Os itens 2.2.1 a 2.2.13 foram relatados, com prerrogativa de voto, pela servidora Sabrina Romão Papa.

1.4 Relatoria dos itens da Terceira Coordenação Especializada de Recursos

Os itens 2.3.9 a 2.3.12 foram relatados, com prerrogativa de voto, pela servidora Musa Morena Silva Dias.

1.5 Declaração de impedimento e suspeição

Não houve.

1.6 Quantidade de recursos julgados

Foram julgados 34 (trinta e quatro) recursos em primeira instância, conforme detalhado no tópico 2, bem como realizou-se a análise de 18 (dezoito) juízos de retratação no que se refere a recurso em segunda instância, consoante o disposto no tópico 3.

2. RECURSOS A SEREM DELIBERADOS

2.1 Recursos da Primeira Coordenação de Recursos Especializada

ITEM 2.1.1

Relator: Coordenador da CRES1

Recorrente: MULTILAB INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA.

CNPJ: 92.265.552/0001-40

Processo: 25025.005600/95

Expediente do recurso: 0964046/20-1

Área de origem: GG MED

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **CONHECER DO RECURSO E NEGAR-LHE PROVIMENTO**, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 301/2020 - CRES1/GGREC/GADIP/ANVISA.

ITEM 2.1.2

Relator: Coordenador da CRES1

Recorrente: EMS S.A.

CNPJ: 57.507.378/0003-65

Processo: 25991.001074/80

Expediente do recurso: 1341582/20-4

Área de origem: GG MED

Desistência a pedido

ITEM 2.1.3

Relator: Coordenador da CRES1

Recorrente: HIPOLABOR FARMACÊUTICA LTDA.

CNPJ: 19.570.720/0001-10

Processo: 25000.013335/88-84

Expediente do recurso: 0915135/14-4

Área de origem: GG MED

Retirado de pauta a pedido do relator

ITEM 2.1.4

Relator: Coordenador-Substituto da CRES1

Recorrente: BLISFARMA INDÚSTRIA FARMACÊUTICA LTDA. - ME

CNPJ: 03.108.098/0001-93

Processo: 25351.185550/2013-47

Expediente do recurso: 0379047/14-9

Área de origem: GG MED

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **CONHECER DO RECURSO E NEGAR-LHE PROVIMENTO**, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 270/2020 - CRES1/GGREC/GADIP/ANVISA.

ITEM 2.1.5

Relator: Coordenador-Substituto da CRES1

Recorrente: PHARMEDIC PHARMACEUTICALS IMPORTAÇÃO, DISTRIBUIÇÃO, COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA.

CNPJ: 07.453.785/0001-05

Processo: 25351.647299/2011-54

Expediente do recurso: 0242999/12-3

Área de origem: GG MED

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **CONHECER DO RECURSO E NEGAR-LHE PROVIMENTO**, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 258/2020 - CRES1/GGREC/GADIP/ANVISA.

ITEM 2.1.6

Relator: Coordenador da CRES1

Recorrente: BIOLAB SANUS FARMACÊUTICA LTDA.

CNPJ: 49.475.833/0001-06
Processo: 25351.277507/2012-71
Expediente do recurso: 0559683/13-1
Área de origem: GG MED
Desistência a pedido

ITEM 2.1.7

Relator: Coordenador da CRES1
Recorrente: JP INDÚSTRIA FARMACÊUTICA S.A.
CNPJ: 55.972.087/0001-50
Processo: 25351.191189/2002-51
Expediente do recurso: 2372804/20-3
Área de origem: GG MED
Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **EXTINGUIR** o recurso por **PERDA DE OBJETO**, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 346/2020 - CRES1/GG REC/GADIP/ANVISA.

ITEM 2.1.8 (extrapauta)

Relator: Coordenador-Substituto da CRES1
Recorrente: CIFARMA CIENTÍFICA FARMACÊUTICA LTDA.
CNPJ: 17.562.075/0001-69
Processo: 25000.009245/99-18
Expediente do recurso: 0140596/15-9
Área de origem: GG MED
Retorno de pauta da SJO nº 25/2020
Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **CONHECER DO RECURSO E DAR-LHE PARCIAL PROVIMENTO**, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 172/2020 - CRES1/GG REC/GADIP/ANVISA.

ITEM 2.1.9 (extrapauta)

Relator: Coordenador-Substituto da CRES1
Recorrente: GEOLAB INDÚSTRIA FARMACÊUTICA S.A.
CNPJ: 03.485.572/0001-04
Processo: 25351.018610/2003-61
Expediente do recurso: 1054698/13-7
Área de origem: GG MED
Retorno de pauta da SJO nº 31/2020
Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **CONHECER DO RECURSO E NEGAR-LHE PROVIMENTO**, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 223/2020 - CRES1/GG REC/GADIP/ANVISA.

ITEM 2.1.10 (extrapauta)

Relator: Coordenador-Substituto da CRES1
Recorrente: GEOLAB INDÚSTRIA FARMACÊUTICA S.A.
CNPJ: 03.485.572/0001-04
Processo: 25351.018610/2003-61
Expediente do recurso: 0758514/15-4
Área de origem: GG MED
Retorno de pauta da SJO nº 31/2020
Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **CONHECER DO RECURSO E NEGAR-LHE PROVIMENTO**, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 222/2020 - CRES1/GG REC/GADIP/ANVISA.

ITEM 2.1.11 (extrapauta)

Relator: Coordenador-Substituto da CRES1
Recorrente: GEOLAB INDÚSTRIA FARMACÊUTICA S.A.

CNPJ: 03.485.572/0001-04
Processo: 25351.018610/2003-61
Expediente do recurso: 1054648/13-1
Área de origem: GG MED

Retorno de pauta da SJO nº 31/2020

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **CONHECER DO RECURSO E DAR-LHE PARCIAL PROVIMENTO**, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 224/2020 - CRES1/GGREC/GADIP/ANVISA.

ITEM 2.1.12 (extrapauta)

Relator: Coordenador-Substituto da CRES1
Recorrente: ACHÉ LABORATÓRIOS FARMACÊUTICOS S.A.
CNPJ: 60.659.463/0029-92
Processo: 25000.000353/97-91
Expediente do recurso: 2418359/16-5
Área de origem: GG MED

Retorno de pauta da SJO nº 37/2020

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **CONHECER DO RECURSO E DAR-LHE PROVIMENTO**, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 300/2020 - CRES1/GGREC/GADIP/ANVISA.

2.2 Recursos da Segunda Coordenação de Recursos Especializada

ITEM 2.2.1

Relator: Servidor Designado
Recorrente: LABORATÓRIO BIOSINTÉTICA LTDA.
CNPJ: 53.162.095/0020-79
Processo: 25759.044588/2003-22
Expediente do recurso: 909913/10-1
Área de origem: GGPAF (PAS)

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **CONHECER DO RECURSO E NEGAR-LHE PROVIMENTO**, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 632/2020 - CRES2/GGREC/GADIP/ANVISA.

ITEM 2.2.2

Relator: Servidor Designado
Recorrente: TECON RIO GRANDE S.A.
CNPJ: 01.640.625/0001-80
Processo: 25751.339966/2011-38
Expediente do recurso: 922491/13-2
Área de origem: GGPAF (PAS)

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **CONHECER DO RECURSO E NEGAR-LHE PROVIMENTO**, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 633/2020 - CRES2/GGREC/GADIP/ANVISA.

ITEM 2.2.3

Relator: Servidor Designado
Recorrente: VRG LINHAS AÉREAS S.A.
CNPJ: 07.575.651/0001-59
Processo: 25759.421093/2007-55
Expediente do recurso: 308379/11-9
Área de origem: GGPAF (PAS)

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **CONHECER DO RECURSO E DAR-LHE PARCIAL PROVIMENTO** sem aplicação da reincidência, acompanhando a posição do relator descrita no Voto

nº 634/2020 - CRES2/GGREC/GADIP/ANVISA.

ITEM 2.2.4

Relator: Servidor Designado

Recorrente: UCI FARMA INDÚSTRIA FARMACÊUTICA LTDA.

CNPJ: 48.396.378/0001-82

Processo: 25351.469829/2010-30

Expediente do recurso: 0640607/15-6

Área de origem: GGFIS (PAS)

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **CONHECER DO RECURSO E DAR-LHE PARCIAL PROVIMENTO** sem aplicação da reincidência, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 635/2020 - CRES2/GGREC/GADIP/ANVISA.

ITEM 2.2.5

Relator: Servidor Designado

Recorrente: WEBJET LINHAS AÉREAS S.A.

CNPJ: 05.730.375/0009-88

Processo: 25761.701666/2011-25

Expediente do recurso: 1038551/14-7

Área de origem: GGPAF (PAS)

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **CONHECER DO RECURSO E NEGAR-LHE PROVIMENTO**, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 636/2020 - CRES2/GGREC/GADIP/ANVISA.

ITEM 2.2.6

Relator: Servidor Designado

Recorrente: OCEANIC PROMOÇÕES E EVENTOS LTDA.

CNPJ: 07.465.373/0001-87

Processo: 25752.519210/2011-73

Expediente do recurso: 0987114/14-4

Área de origem: GGPAF (PAS)

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **CONHECER DO RECURSO E DAR-LHE PARCIAL PROVIMENTO** para minorar a multa, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 637/2020 - CRES2/GGREC/GADIP/ANVISA.

ITEM 2.2.7

Relator: Servidor Designado

Recorrente: WALDEMIRO P. LUSTOZA & CIA. LTDA.

CNPJ: 04.562.773/0001-12

Processo: 25753.383095/2011-81

Expediente do recurso: S/Nº

Área de origem: GGPAF (PAS)

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **CONHECER DO RECURSO E NEGAR-LHE PROVIMENTO**, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 638/2020 - CRES2/GGREC/GADIP/ANVISA.

ITEM 2.2.8

Relator: Servidor Designado

Recorrente: LUNDBECK BRASIL LTDA.

CNPJ: 04.522.600/0002-51

Processo: 25752.077173/2012-57

Expediente do recurso: 1086734/14-1

Área de origem: GGPAF (PAS)

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **NÃO CONHECER** do recurso por **INTEMPESTIVIDADE**, com **REVISÃO DE**

OFÍCIO para arquivamento do processo por insubsistência do auto de infração, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 703/2020 - CRES2/GGREC/GADIP/ANVISA.

ITEM 2.2.9

Relator: Servidor Designado

Recorrente: EMPRESA BRASILEIRA DE INFRAESTRUTURA AEROPORTUÁRIA - INFRAERO

CNPJ: 00.352.294/0029-11

Processo: 25747.216015/2011-49

Expediente do recurso: S/Nº

Área de origem: GGPAF (PAS)

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **CONHECER DO RECURSO E DAR-LHE PROVIMENTO** para arquivamento do processo por insubsistência do auto de infração, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 704/2020 - CRES2/GGREC/GADIP/ANVISA.

ITEM 2.2.10

Relator: Servidor Designado

Recorrente: HENRIFARMA PRODUTOS QUÍMICOS E FARMACÊUTICOS LTDA.

CNPJ: 61.074.662/0001-09

Processo: 25759.673634/2010-21

Expediente do recurso: 0549613/13-6

Área de origem: GGPAF (PAS)

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **CONHECER DO RECURSO E DAR-LHE PROVIMENTO** para arquivamento do processo por insubsistência do auto de infração, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 705/2020 - CRES2/GGREC/GADIP/ANVISA.

ITEM 2.2.11

Relator: Servidor Designado

Recorrente: BRAZSHIPPING MARÍTIMA LTDA.

CNPJ: 32.396.632/0011-84

Processo: 25767.548431/2011-53

Expediente do recurso: 0297433/14-9

Área de origem: GGPAF (PAS)

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **CONHECER DO RECURSO E DAR-LHE PROVIMENTO** para arquivamento do processo por insubsistência do auto de infração, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 706/2020 - CRES2/GGREC/GADIP/ANVISA.

ITEM 2.2.12

Relator: Servidor Designado

Recorrente: EDITORA ABRIL S.A.

CNPJ: 02.183.757/0001-93

Processo: 25351.738794/2009-12

Expediente do recurso: 0538190/15-8

Área de origem: GGFIS (PAS)

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **CONHECER DO RECURSO E DAR-LHE PROVIMENTO** para arquivamento do processo por insubsistência do auto de infração, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 707/2020 - CRES2/GGREC/GADIP/ANVISA.

ITEM 2.2.13

Relator: Servidor Designado

Recorrente: ANIDRO DO BRASIL EXTRAÇÕES LTDA.

CNPJ: 66.715.459/0002-60

Processo: 25759.060521/2011-03

Expediente do recurso: 0665449/13-5

Área de origem: GGPAF (PAS)

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **CONHECER DO RECURSO E DAR-LHE PROVIMENTO** para arquivamento do processo por insubsistência do auto de infração, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 711/2020 - CRES2/GGREC/GADIP/ANVISA.

2.3 Recursos da Terceira Coordenação de Recursos Especializada

ITEM 2.3.1

Relator: Coordenador da CRES3

Recorrente: BIOMÁTICA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS NATURAIS S.A.

CNPJ: 07.801.309/0001-20

Processo SGAS: 25351.288242/2017-47

Expediente Datavisa do recurso: 2165618/20-7

Área de origem: GHCOS

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **CONHECER DO RECURSO E NEGAR-LHE PROVIMENTO**, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 399/2020 - CRES3/GGREC/GADIP/ANVISA.

ITEM 2.3.2

Relator: Coordenador da CRES3

Recorrente: BIOMÁTICA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS NATURAIS S.A.

CNPJ: 07.801.309/0001-20

Processo SGAS: 25351.361285/2017-19

Expediente Datavisa do recurso: 2165743/20-6

Área de origem: GHCOS

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **CONHECER DO RECURSO E NEGAR-LHE PROVIMENTO**, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 400/2020 - CRES3/GGREC/GADIP/ANVISA.

ITEM 2.3.3

Relator: Coordenador da CRES3

Recorrente: BIOMÁTICA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS NATURAIS S.A.

CNPJ: 07.801.309/0001-20

Processo SGAS: 25351.415728/2016-73

Expediente Datavisa do recurso: 2167838/20-4

Área de origem: GHCOS

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **CONHECER DO RECURSO E NEGAR-LHE PROVIMENTO**, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 401/2020 - CRES3/GGREC/GADIP/ANVISA.

ITEM 2.3.4

Relator: Coordenador da CRES3

Recorrente: PLAST SUTURE DO BRASIL IND. COM. E REP. DE FIOS CIRÚRGICOS LTDA.

CNPJ: 05.937.544/0001-06

Processo: 25351.455251/2005-91

Expediente do recurso: 2229536/20-4

Área de origem: GGTPS

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **CONHECER DO RECURSO E NEGAR-LHE PROVIMENTO**, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 402/2020 - CRES3/GGREC/GADIP/ANVISA.

ITEM 2.3.5

Relator: Coordenador da CRES3

Recorrente: ENDO MED PRODUTOS MÉDICOS EIRELI

CNPJ: 29.397.137/0001-03

Processo: 25351.500585/2020-66

Expediente do recurso: 2421443/20-2

Área de origem: GGTPS

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **CONHECER DO RECURSO E NEGAR-LHE PROVIMENTO**, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 403/2020 - CRES3/GGREC/GADIP/ANVISA.

ITEM 2.3.6

Relator: Coordenador da CRES3

Recorrente: MEDSTAR IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI

CNPJ: 03.580.620/0001-35

Processo: 25351.329433/2020-47

Expediente do recurso: 2407958/20-9

Área de origem: GGTPS

Retirado de pauta a pedido do relator

ITEM 2.3.7

Relator: Coordenador da CRES3

Recorrente: SANFARMA INDÚSTRIA, COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA.

CNPJ: 02.625.651/0001-00

Processo SGAS: 25351.523770/2019-95

Expediente Datavisa do recurso: 2391658/20-6

Área de origem: GHCOS

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **EXTINGUIR** o recurso por **PERDA DE OBJETO**, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 405/2020 - CRES3/GGREC/GADIP/ANVISA.

ITEM 2.3.8

Relator: Coordenador da CRES3

Recorrente: MEDIC DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA.

CNPJ: 08.049.999/0001-75

Processo: 25351.275650/2020-18

Expediente do recurso: 2394254/20-1

Área de origem: GGTPS

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **CONHECER DO RECURSO E NEGAR-LHE PROVIMENTO**, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 406/2020 - CRES3/GGREC/GADIP/ANVISA.

ITEM 2.3.9

Relator: Coordenador-Substituto da CRES3

Recorrente: ATONS DO BRASIL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.

CNPJ: 09.192.829/0001-08

Processo: 25351.651098/2020-61

Expediente do recurso: 2488526/20-7

Área de origem: GGTPS

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **CONHECER DO RECURSO E NEGAR-LHE PROVIMENTO**, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 407/2020 - CRES3/GGREC/GADIP/ANVISA.

ITEM 2.3.10

Relator: Coordenador-Substituto da CRES3

Recorrente: JALLES MACHADO S.A.

CNPJ: 02.635.522/0001-95

Processo: 25351.112740/2010-18

Expediente do recurso: 1470717/20-4

Área de origem: GHCOS

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **EXTINGUIR** o recurso por **PERDA DE OBJETO**, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 408/2020 - CRES3/GGREC/GADIP/ANVISA.

ITEM 2.3.11

Relator: Coordenador-Substituto da CRES3

Recorrente: DENTEMED EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS LTDA.

CNPJ: 07.897.039/0001-00

Processo: 25351.528527/2020-05

Expediente do recurso: 2587303/20-6

Área de origem: GGTPS

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **CONHECER DO RECURSO E NEGAR-LHE PROVIMENTO**, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 409/2020 - CRES3/GGREC/GADIP/ANVISA.

ITEM 2.3.12

Relator: Coordenador-Substituto da CRES3

Recorrente: TRAUMINAS DISTRIBUIDORA DE MAT. CIRÚRGICOS HOSPITALARES S.A.

CNPJ: 41.721.051/0001-90

Processo: 25351.324994/2020-50

Expediente do recurso: 2584211/20-3

Área de origem: GGTPS

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **CONHECER DO RECURSO E NEGAR-LHE PROVIMENTO**, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 410/2020 - CRES3/GGREC/GADIP/ANVISA.

ITEM 2.3.13 (extrapauta)

Relator: Coordenador da CRES3

Recorrente: TRAUMINAS DISTRIBUIDORA DE MAT. CIRÚRGICOS HOSPITALARES S.A.

CNPJ: 41.721.051/0001-90

Processo: 25351.181453/2020-21

Expediente do recurso: 1984751/20-3

Área de origem: GGTPS

Retorno de pauta da SJO nº 36/2020

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **CONHECER DO RECURSO E NEGAR-LHE PROVIMENTO**, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 383/2020 - CRES3/GGREC/GADIP/ANVISA.

2.4 Recursos da Coordenação Processante

ITEM 2.4.1

Relator: Servidor Designado

Recorrente: SIMONE DA GAMA SILVEIRA

CPF: 315.***.***-00

Processo: 25741.106344/2011-19

Expediente do recurso: S/Nº

Área de origem: GGPES

Retirado de pauta a pedido do relator

3. JUÍZO DE RETRATAÇÃO DOS RECURSOS EM SEGUNDA INSTÂNCIA

3.1 Recursos da Primeira Coordenação de Recursos Especializada

ITEM 3.1.1

Relator: Gerente-Geral de Recursos

Recorrente: MUNDIPHARMA BRASIL PRODUTOS MÉDICOS E FARMACÊUTICOS LTDA.

CNPJ: 15.127.898/0001-30

Processo: 25351.072397/2015-41

Expediente do recurso (2ª instância): 2574325/20-6

Área de origem: GG MED

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **NÃO SE RETRATAR** da decisão *a quo*, conforme teor do Despacho nº 196/2020 - GGREC/GADIP/ANVISA.

ITEM 3.1.2

Relator: Gerente-Geral de Recursos

Recorrente: ACCORD FARMACÊUTICA LTDA.

CNPJ: 64.171.697/0001-46

Processo: 25351.486062/2013-10

Expediente do recurso (2ª instância): 2131897/20-2

Área de origem: GG MED

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **NÃO SE RETRATAR** da decisão *a quo*, conforme teor do Despacho nº 206/2020 - GGREC/GADIP/ANVISA.

ITEM 3.1.3

Relator: Gerente-Geral de Recursos

Recorrente: HYPOFARMA - INSTITUTO DE HYPODERMIA E FARMÁCIA LTDA.

CNPJ: 17.174.657/0001-78

Processo: 25001.203812/82

Expediente do recurso (2ª instância): 2584851/20-8

Área de origem: GG MED

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **RETRATAR-SE** da decisão *a quo*, conforme teor do Despacho nº 198/2020 - GGREC/GADIP/ANVISA.

ITEM 3.1.4

Relator: Gerente-Geral de Recursos

Recorrente: UNIÃO QUÍMICA FARMACÊUTICA NACIONAL S.A.

CNPJ: 60.665.981/0001-18

Processo: 25351.707759/2008-23

Expediente do recurso (2ª instância): 2810400/20-2

Área de origem: GG MED

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **NÃO SE RETRATAR** da decisão *a quo*, conforme teor do Despacho nº 199/2020 - GGREC/GADIP/ANVISA.

ITEM 3.1.5

Relator: Gerente-Geral de Recursos

Recorrente: EMS S.A.

CNPJ: 57.507.378/0003-65

Processo: 25351.785431/2015-41

Expediente do recurso (2ª instância): 1296072/20-1

Área de origem: GG MED

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **NÃO SE RETRATAR** da decisão *a quo*, conforme teor do Despacho nº 200/2020 - GGREC/GADIP/ANVISA.

3.2 Recursos da Segunda Coordenação de Recursos Especializada

ITEM 3.2.1

Relator: Gerente-Geral de Recursos

Recorrente: AEROPORTOS BRASIL VIRACOPOS S.A.

CNPJ: 14.552.178/0001-07

Processo: 25759.927505/2016-21

Expediente do recurso (2ª instância): 0977650/20-8

Área de origem: GGPAF (PAS)

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **NÃO SE RETRATAR** da decisão *a quo*, conforme teor do Despacho nº 167/2020 - GGREC/GADIP/ANVISA.

ITEM 3.2.2

Relator: Gerente-Geral de Recursos

Recorrente: GALENA QUÍMICA E FARMACÊUTICA LTDA.

CNPJ: 57.442.774/0001-90

Processo: 25759.368802/2012-21

Expediente do recurso (2ª instância): 0893404/20-5

Área de origem: GGPAF (PAS)

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **NÃO SE RETRATAR** da decisão *a quo*, conforme teor do Despacho nº 168/2020 - GGREC/GADIP/ANVISA.

ITEM 3.2.3

Relator: Gerente-Geral de Recursos

Recorrente: INFRAMÉRICA CONCESSIONÁRIA DO AEROPORTO DE BRASÍLIA S.A.

CNPJ: 15.559.082/0001-86

Processo: 25351.023800/2014-97

Expediente do recurso (2ª instância): 0882652/20-8

Área de origem: GGPAF (PAS)

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **RETRATAR-SE** da decisão *a quo*, conforme teor do Despacho nº 169/2020 - GGREC/GADIP/ANVISA.

ITEM 3.2.4

Relator: Gerente-Geral de Recursos

Recorrente: LWART LUBRIFICANTES LTDA.

CNPJ: 46.201.083/0001-88

Processo: 25741.537534/2010-21

Expediente do recurso (2ª instância): 0992051/20-0

Área de origem: GGPAF (PAS)

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **NÃO SE RETRATAR** da decisão *a quo*, conforme teor do Despacho nº 170/2020 - GGREC/GADIP/ANVISA.

ITEM 3.2.5

Relator: Gerente-Geral de Recursos

Recorrente: PAST CONSULTORIA E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA. - EPP

CNPJ: 66.918.392/0001-80

Processo: 25759.507145/2006-07

Expediente do recurso (2ª instância): 0870972/20-6

Área de origem: GGPAF (PAS)

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **NÃO SE RETRATAR** da decisão *a quo*, conforme teor do Despacho nº 171/2020 - GGREC/GADIP/ANVISA.

ITEM 3.2.6

Relator: Gerente-Geral de Recursos

Recorrente: PENNANT SERVIÇOS MARÍTIMOS S.A.

CNPJ: 36.140.812/0001-80

Processo: 25752.221907/2016-71

Expediente do recurso (2ª instância): 0893401/20-1

Área de origem: GGPAF (PAS)

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **NÃO SE RETRATAR** da decisão *a quo*, conforme teor do Despacho nº 172/2020 - GGREC/GADIP/ANVISA.

ITEM 3.2.7

Relator: Gerente-Geral de Recursos

Recorrente: PETROBRAS TRANSPORTES S.A.

CNPJ: 02.709.449/0059-75

Processo: 25751.339102/2011-44

Expediente do recurso (2ª instância): 1897953/20-0

Área de origem: GGPAF (PAS)

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **NÃO SE RETRATAR** da decisão *a quo*, conforme teor do Despacho nº 173/2020 - GGREC/GADIP/ANVISA.

ITEM 3.2.8

Relator: Gerente-Geral de Recursos

Recorrente: VR MEDICAL IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA.

CNPJ: 04.718.143/0001-94

Processo: 25351.200429/2016-70

Expediente do recurso (2ª instância): 3243483/20-4

Área de origem: GGFIS

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **NÃO SE RETRATAR** da decisão *a quo*, conforme teor do Despacho nº 197/2020 - GGREC/GADIP/ANVISA.

3.3 Recursos da Terceira Coordenação de Recursos Especializada

ITEM 3.3.1

Relator: Gerente-Geral de Recursos

Recorrente: FARMOQUÍMICA S.A.

CNPJ: 33.349.473/0001-58

Processo: 25351.467909/2015-27

Expediente do recurso (2ª instância): 3282328/20-6

Área de origem: GGALI

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **NÃO SE RETRATAR** da decisão *a quo*, conforme teor do Despacho nº 202/2020 - GGREC/GADIP/ANVISA.

ITEM 3.3.2

Relator: Gerente-Geral de Recursos

Recorrente: FARMOQUÍMICA S.A.

CNPJ: 33.349.473/0001-58

Processo: 25351.467947/2015-46

Expediente do recurso (2ª instância): 3282433/20-4

Área de origem: GGALI

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **NÃO SE RETRATAR** da decisão *a quo*, conforme teor do Despacho nº 203/2020 - GGREC/GADIP/ANVISA.

ITEM 3.3.3

Relator: Gerente-Geral de Recursos

Recorrente: FARMOQUÍMICA S.A.

CNPJ: 33.349.473/0001-58

Processo: 25351.4679022015-33

Expediente do recurso (2ª instância): 3282310/20-0

Área de origem: GGALI

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **NÃO SE RETRATAR** da decisão *a quo*, conforme teor do Despacho nº 201/2020 - GGREC/GADIP/ANVISA.

ITEM 3.3.4

Relator: Gerente-Geral de Recursos

Recorrente: QUALITY IN TABACOS INDUSTRIA E COMÉRCIO DE CIGARROS E IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA.

CNPJ: 11.816.308/0001-26

Processo: 25069.453234/2017-49

Expediente do recurso (2ª instância): 3126230/20-2

Área de origem: GG TAB

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **NÃO SE RETRATAR** da decisão *a quo*, conforme teor do Despacho nº 204/2020 - GGREC/GADIP/ANVISA.

ITEM 3.3.5

Relator: Gerente-Geral de Recursos

Recorrente: MASIF ARTIGOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA.

CNPJ: 03.968.926/0001-63

Processo: 25351.156770/2004-99

Expediente do recurso (2ª instância): 3088243/20-9

Área de origem: GG TPS

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **NÃO SE RETRATAR** da decisão *a quo*, conforme teor do Despacho nº 205/2020 - GGREC/GADIP/ANVISA.

3.4 Recursos da Coordenação Processante

Não há item a deliberar.

A reunião teve início às nove horas e trinta minutos, sendo suspensa às doze horas e retomada às quatorze horas. Por não haver nada mais a tratar, o Senhor Presidente deu por encerrada a 38ª Sessão de Julgamento Ordinária da GGREC às dezesseis horas do dia sete de outubro de dois mil e vinte.

A presente ata segue lavrada pela Coordenadora-Substituta da Coordenação Processante.



Documento assinado eletronicamente por **Alessandra Silva Torres, Coordenador(a) Processante Substituto(a)**, em 07/10/2020, às 16:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015

http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2015-2018/2015/Decreto/D8539.htm.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.anvisa.gov.br/autenticidade>, informando o código verificador **1185231** e o código CRC **829A2D25**.